



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: WILTON FREITAS
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135

FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939

WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR

CNM: 015610.2.0008433-03

MATRÍCULA

8433

Data: 26/04/2016

Livro: 2

Ficha: 1

Rubrica:



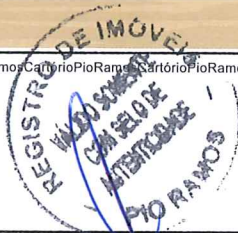
IMÓVEL - Uma casa residencial denominada de casa "A" ocupa uma fração ideal de 50% do terreno abaixo descrito e caracterizado a qual se acha encravada, sendo enquadrada no perfil geminada de nº 504, localizada na Rua Salvina Machado de Almeida, bairro Vertente, Horizonte - CE, com uma área construída de 70,69m², segue as medidas e confrontações: Um imóvel urbano com formato poligonal, com lados irregulares, localizado com frete para a Rua Salvina Machado de Almeida, distando 27,10m, sentido leste/oeste, para a Rua "0". O imóvel abaixo caracterizado situa-se no Bairro Vertente, distrito de Dourado, Município de Horizonte - CE. Com as seguintes medidas e confrontações: **AO SUL** - (Frente) - no sentido leste/oeste, por onde mede uma distância de 12,93m (doze metros e noventa e três centímetros), com ângulo interno de 90°, limitando-se com a Rua Salvina Machado de Almeida. **AO OESTE** - (Lateral Direita) - no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 25,93m (vinte e cinco metros e noventa e três centímetros), com ângulo interno de 89°, limitando-se com o imóvel da matrícula nº 5394, de propriedade de TPB Construções e Participações Ltda. - ME. **AO NORTE** - (Fundos) - no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 12,49m (doze metros e quarenta e nove centímetros), com ângulo interno de 89°, limitando-se com parte do imóvel da matrícula nº 6956 de propriedade de TPB Construções e Participações Ltda. - ME e com terras de propriedade de HBM Construções e Participações Ltda. - ME. **AO LESTE** - (Lateral Esquerda) - no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 25,68m (vinte e cinco metros e sessenta e oito centímetros), com ângulo interno de 92°, limitando-se terras de propriedade de HBM Construções e Participações Ltda. - ME. Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, o perímetro de 77,03m (setenta e sete metros e três centímetros) com uma área territorial de 327,95m² (trezentos e vinte e sete metros e noventa e cinco centímetros). /// //////////////////////////////////////

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 62267973. /// //////////////////////////////////////

PROPRIETÁRIA - TPB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Lima, nº 1367, sala 02, bairro Papicu, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.302.447/0001-58. /// //////////////////////////////////////

REGISTRO ANTERIOR - R.02, AV.03, AV.04 e AV.05 da matrícula nº 5.395, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramo //////////////////////////////////////

Av. 01/8433 - **AVERBAÇÃO** - Prenotado em 05/04/2016 sob o nº 10217. **ABERTURA DE MATRÍCULA POR REQUERIMENTO** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que a presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária acima qualificada, datado de 10 de março de 2016, com a firma devidamente reconhecida, conforme certidão atualizada em anexo. Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: **Emolumentos:** R\$ 228,00 -



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0008433-03

Ficha: 1v

MATRÍCULA: 8433

ISS: R\$ 11,40 - FERMOJU: R\$ 14,25 - SELO: R\$ 18,80 -
FAADEP: R\$ 11,40. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 26 de
abril de 2016. Eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA, a digitei,
conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 02/8433 - AVERBAÇÃO. AVERBAÇÃO - Procede-se esta
averbação para fazer constar que a casa de nº 504 A, encravada no
terreno acima descrito está situada na Rua Salvina Machado de
Almeida, bairro Vertente, Distrito de Dourado na Cidade de Horizonte
- CE, CEP: 62.898-000. EMOLUMENTOS: R\$ 96,04 - ISS: R\$ 4,80 -
FERMOJU: R\$ 7,68 - SELO: R\$ 18,80 - FAADEP: R\$ 4,80.
(Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 08 de julho de 2016. Eu,
FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e
assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou
fé. //////////////////////////////////////

R. 03/8433 - REGISTRO - Prenotado em 04/04/2017 sob o nº
11896. COMPRA E VENDA - Pelo Contrato de Compra e Venda de
Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema
Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa
Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. Contrato nº
8.4444.1491238-2, datado de 27 de março de 2017, assinado pelas
partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste
ofício, a proprietária acima qualificada VENDEU o imóvel objeto
da presente matrícula à **DEUSIVAN DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro,
solteiro, maior, pedreiro, CPF/MF 603.133.343-07, residente e
domiciliado na Rua Menino Jesus da Paupina, nº 659, São Bento,
Fortaleza - CE; pelo valor de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três
mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 22.375,00
(Vinte e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais); Recursos da
conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00 (Zero reais); Desconto concedido
pelo FGTS/União (complemento): R\$ 2.225,00 (Dois mil e duzentos e
vinte e cinco reais); Financiamento concedido pela CAIXA: R\$
98.400,00 (Noventa e oito mil e quatrocentos reais). HORIZONTE, 06
de abril de 2017. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, a
digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS,
TABELIÃ a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

R. 04/8433 - REGISTRO - Prenotado em 04/04/2017 sob o nº
11896. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.03
desta matrícula, o adquirente e devedor fiduciante, **DEUSIVAN DA
SILVA NASCIMENTO**, já qualificado, ALIENOU em caráter fiduciário
a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de
empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo
Decreto - Lei nº 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data
da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor
bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04,
nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº
9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 98.400,00
(Noventa e oito mil e quatrocentos reais), a serem pagos pelo
devedor fiduciante no prazo de 360 meses, em prestações mensais e
sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 01/05/2017,
à taxa nominal de juros de 6.5000% ao ano e taxa efetiva de juros
de 6.6971% ao ano, constando do título multas e Outras condições.



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0008433-03

Ficha: 2

MATRÍCULA: 8433

EMOLUMENTOS: R\$ 2.188,58 - **ISS:** R\$ 218,86 - **FERMOJU:** R\$ 350,50 - **SELO:** R\$ 81,48 - **FAADEP:** R\$ 218,86 - **FRMMP:** R\$ 218,86. HORIZONTE, 06 de abril de 2017. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////

Av. 05/8433 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 10/09/2018 sob o nº 14034. **INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 22/05/2018, passado em Fortaleza - CE; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde o devedor, **DEUSIVAN DA SILVA NASCIMENTO**, acima qualificado, não foi localizado, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência em 13/06/2018 às 08h:40min. Na ocasião nos foi informado por pessoa que não quis se identificar mais que mora nas proximidades do endereço indicado pelo credora, afirmando que o destinatário não reside no endereço objeto da diligência. (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: **EMOLUMENTOS:** R\$ 134,16 - **ISS:** R\$ 6,71 - **FAADEP:** R\$ 6,71 - **FRMMP:** R\$ 6,71 - **FERMOJU:** R\$ 9,93 - **SELO:** R\$ 29,37 HORIZONTE, 13 de setembro de 2018. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////

Av. 06/8433 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 07/03/2019 sob o nº 14683. **INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 19/09/2018, passado em Fortaleza - CE; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde o devedor, **DEUSIVAN DA SILVA NASCIMENTO**, acima qualificado, não foi notificado, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência em 08/02/2018 às 15h:00min. Na ocasião nos foi informado por pessoa que não quis se identificar, porém, afirmou residir nas proximidades do endereço indicado pela credora, informando que o destinatário não reside no endereço objeto da diligência. (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: **EMOLUMENTOS:** R\$ 149,85 - **ISS:** R\$ 7,49 - **FAADEP:** R\$ 7,49 - **FRMMP:** R\$ 7,49 - **FERMOJU:** R\$ 11,01 - **SELO:** R\$ 32,60. HORIZONTE, 04 de abril de 2019. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////

Av. 07/8433 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 07/07/2022 sob o nº 20195. **INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 06/06/2022, passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA**



CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0008433-03

Ficha: 3

MATRÍCULA: 8433

conforme diligenciado no dia 18/06/2024 às 14h:19min, onde não foi possível notificar o devedor por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, observado os requisitos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997 c/c art. 1.661 e ss, do provimento nº 04/2023, da CGJ/CE, e publicado eletronicamente os editais de intimação nos dias 26/07/2024, 29/07/2024 e 30/07/2024, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato nº 8.4444.1491238-2, datado de 27 de março de 2.017, junto à credora, "não purgou a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e que esta digitalizado integralmente nesta data. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20241127000084 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.460,99 - FERMOJU: R\$ 182,15 - Selos: R\$ 71,85 - FAADep: R\$ 173,06 - FRMMP: R\$ 173,06 - Selos Aplicados: ABJ336642-K5R9 - Tipo 13; ABJ164017-F9J9, ABJ163851-K5J9 - Tipo 4. HORIZONTE, 02 de dezembro de 2024. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/003 da Matrícula nº 8433, datada de 26/04/2016, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). ///

HORIZONTE/CE, 02 de dezembro de 2024

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)
R. _____ AV. 09 e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA
8433, emitida de acordo com o
Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73.
Horizonte/CE, 02 de DEZEMBRO de 2024
APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS Oficial Titular

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Francisco Marcílio Maia Sousa
Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 13
Nº
ABJ336642-K5R9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.juca.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº
ABJ164017-F9J9
ABJ163851-K5J9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.juca.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LUAMB-PHAL9-HY66P-SGZLG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF ***.765.823-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/LUAMB-PHAL9-HY66P-SGZLG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>